



**PROCESSO SDH-PRC-2025/05262**

**INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL CASA DA LILI**

**CNPJ: 29.198.125/0001-50**

**VALOR: R\$ 50.000,00**

**VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE JULHO DE 2026.**

#### **JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

CONSIDERANDO o Ofício nº 01/2025, da OSC **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL CASA DA LILI** que solicita a formalização de parceria através do repasse da emenda parlamentar individual (**Emenda nº 160 - EMENDAS IMPOSITIVAS LOA 2025**) no valor total de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)**;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, marco regulatório das organizações da sociedade civil – MROSC, precisamente no seu art. 29, onde versa sobre os casos de emendas parlamentares com recursos específicos destinados a uma OSC, que torna dispensável/inexigível o chamamento público.

CONSIDERANDO os documentos acostados aos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO SDH-PRC-2025/05262**.

Apresenta-se a presente justificativa, a fim de justificar a dispensa de realização de chamamento público, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, para a realização de Termo de Fomento entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano – SEDH e **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL CASA DA LILI** (CNPJ nº 29.198.125/0001-50), para o repasse exclusivo do valor de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)**, que tem como objetivo garantir a contratação de psicólogo qualificado, devidamente registrado no CRP, sob regime de vínculo através de pessoa jurídica e de profissionais para ministrar oficinas de culinária, bordado e beleza, conforme disposições constantes no Plano de Trabalho que integra e está anexo a este TERMO DE FOMENTO.

João Pessoa, 04 de NOVEMBRO de 2025.

**YASNAIA POLLYANNA WERTON**

SECRETÁRIA DO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO



SDHPRC202505262V01

